



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42, de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Paula Freitas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear os Servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Paula Freitas, quais sejam:

LEOMAR ANTÔNIO BURTET, Técnico em Contabilidade, RG nº 7.069.115-9 SSP/PR como PRESIDENTE;

MARCOS ROBERTO BANHARA, Advogado, RG nº 4.290.017-6 SSP/PR, , como SECRETÁRIO;

ALEKSANDRO DE BRITO, Assessor Parlamentar, RG nº 10.736.212-6 SSP/PR como MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 13 de julho de 2022.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

AYG1040	116100E009347518	04/05/2022	55080	R\$ 195,23
BBD6468	116100E009347519	04/05/2022	54521	R\$ 195,23
BCP2A13	116100E008694794	03/05/2022	54522	R\$ 195,23
BED9G69	116100E009347514	03/05/2022	55500	R\$ 130,16
MUY7E16	277510T000049921	28/05/2022	76251	R\$ 293,47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:398319EA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 01/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AL50E07	116100E009347515	03/05/2022	55500	
BAR9590	116100E009347517	04/05/2022	54600	
BEI6E24	116100E009347512	03/05/2022	55500	3247658107

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:9D7D51ED

SECRETARIA DE GABINETE DECRETO Nº 9.272, DE 12 DE JULHO DE 2022

Revoga os Decretos nºs. 9.058, de 27 de outubro de 2021; 9.065, de 28 de outubro de 2021, 9.084, de 28 de outubro de 2021, os quais declararam de utilidade pública imóveis destinados à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Loureiro Cardoso.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; e Considerando as justificativas contidas no Memorando nº 6.404, de 8 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos:

- I – Decreto nº 9.058, de 27 de outubro de 2021;
- II – Decreto nº 9.065, de 28 de outubro de 2021; e
- III – Decreto nº 9.084, de 28 de outubro de 2021;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:4C685A5B

SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 699

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o contido no Memorando nº 6.473, de 8 de julho de 2022, do Departamento de Tecnologia da Informação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica de Análise e Avaliação do Software de Gestão da Administração Pública Municipal, com a seguinte composição:

- I - André Fernando Hass;
- II - Carlos Henrique Bazzi;
- III - Eduardo Mello Amorim;
- IV - Elizandra Kovalski Nunes da Silva;
- V - Juliane Cichelero;
- VI - Julli Rebonatto;
- VII - Kerla Patricia Pagnoncelli Muller;
- VIII - Liciane Cristina Puttkamer;
- IX - Luciane Haracincio Novach;
- X - Regiane Cordeiro Szymkoviak;
- XI - Rodrigo Miguel Koproovski;
- XII - Rosilene Rodrigues Passos de Oliveira;
- XIII - Simone Cristina Tedesco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:E0BA5204

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022

Processo Licitatório nº 20/2022
Dispensa de Licitação nº 8/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paula Freitas – CNPJ Nº 01.361.051/0001-01.
CONTRATADA: Jairo Pxevozniki de Oliveira 93404182987- ME, CNPJ Nº 22.927.739/0001-86.
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 10.504,00 (dez mil quinhentos e quatro reais)
PRAZO CONTRATUAL: 30 DIAS
DOTAÇÃO:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.001 Processo Legislativo
Projeto/atividade: 2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara
Elementos: 4.4.90.52.00.00.00.00
Complementos: 4.4.90.52.42.00.00.00

Paula Freitas, 12 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Paula Freitas
EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Contratante

JAIRO PXEVOZNIKI DE OLIVEIRA 93404182987- ME
Contratada

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:01221F55

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Paula Freitas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear os Servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Paula Freitas, quais sejam:

LEOMAR ANTÔNIO BURTET, Técnico em Contabilidade, RG nº 7.069.115-9 SSP/PR como PRESIDENTE;

MARCOS ROBERTO BANHARA, Advogado, RG nº 4.290.017-6 SSP/PR, como SECRETÁRIO;

ALEKSANDRO DE BRITO, Assessor Parlamentar, RG nº 10.736.212-6 SSP/PR como MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 13 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:56EA02E4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargo a servidor de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10-E, I da Lei nº 1.156, de 13 de julho de 2011., **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a Gratificação por Encargo diante da nomeação de Presidente da Comissão de Patrimônio, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 10-E, I da Lei nº 1.156, de 13 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogada a Portaria nº 15/2019, de 16 de janeiro de 2019.

Paula Freitas, 13 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:28654379

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Responsabilidade Técnica a servidor de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10-F, da Lei 1.156, de 13 de julho de 2011., **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, no percentual de 50% sobre o salário base, com as atribuições definidas no Art. 10-F da Lei 1.156, de 13 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Paula Freitas, 13 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:BEAF214A

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores ELIZETE MARIA RONHAKI como Agente de Licitação, ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA como Membro e ALEKSANDRO DE BRITO como Membro, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogando a Portaria nº 35 de 30 de junho de 2022.

Paula Freitas, PR, 13 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:37DDE4B0

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargo a servidora de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10-E, I da Lei nº 1.156, de 13 de julho de 2011., **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidora MARIA ELIZETE RONHAKI, ocupante do cargo de Zeladora, a Gratificação por Encargo diante da nomeação de Agente de Licitação, da Comissão de Licitação, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 10-E, I da Lei nº 1.156, de 13 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogada a Portaria nº 36/2022, de 30 de junho de 2022.

Paula Freitas, 13 de julho de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:453BB3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

PLATAFORMA: www.gov.br/compras/pt-br

OBJETO: *Aquisição de Veículos novos (0 km) em atendimento às demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas-PR. Envio das propostas: até as 08h14min do dia 29/07/2022. Abertura das Propostas: 29/07/2022 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, nº 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com*